



ENGENHARIA

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
DO AMARANTE/RN**

CONCORRÊNCIA: 007/2021

DATA: 26/10/2021

e
✗
05
✗

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE VEÍCULOS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2003232588

Nome: ANDRÉ DE OLIVEIRA SILVA

Org. Emissor: SECRETARIA DE TRÂNSITO

CPF: 000.000.000-00 DATA NASCIMENTO: 12/10/1984

PLACA: FRANCISCO WALTER SILVA

MARCA, MODELO, ANO, COR: FIAT / FORTIS / 2008 / PRATA

PERMISSÃO: 01 ACC: 01 CAT. HAB: 01

VALIDADE: 01/01/2017 1ª HABILITAÇÃO: 02/08/2005

OBSERVAÇÕES: 2

André de Oliveira Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: BRASIL DATA EMISSÃO: 08/11/2016

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

01640087004
RN006786438

RIO GRANDE DO NORTE

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten marks and signature:
A
e.
~~✗~~
02

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI TEC COMERCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

MICARLA RAFAELLA BATISTA PAZ, BRASILEIRA, SOLTEIRA (A), administrador, natural da cidade de João Câmara – RN, data de nascimento 08/08/1990, portador da Carteira de Identidade (RG): n.º 2726523, expedida por ssp/RN em 31/01/2018 e CPF: n.º 083.110.324-83, residente e domiciliada na cidade de São Gonçalo do Amarante - RN, na RUA ALEXANDRE CESAR CAVALCANTE, n.º 118, JARDINS, CEP: 59290-000;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A empresa girará sob o nome empresarial de **TEC COMERCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI** e usará a expressão **TEC COMERCIO** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa terá sede e domicílio fiscal na AVENIDA Senador Salgado Filho, n.º 1718, SALA 2105, Tirol, Natal - RN, CEP: 59022000.

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2018 17:19 SOB N.º 24600078469.
PROTOCOLO: 180110071 DE 22/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801371231. NIRE: 24600078469.
TEC COMERCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 13/04/2018
www.redesim.rn.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
TEC COMERCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI**

CLÁUSULA IV - DO OBJETO

Manutenção

A empresa terá o seguinte objeto: COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIO, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM E MINERAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE MÁRMORE E GRANITO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL HIDRÁULICO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS SERVIÇO DE ARQUITETURA, LIMPEZA DE ACOSTAMENTO E ESTRADA, SERVIÇO DE PINTURA DE EDIFÍCIO DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIO, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO PERFURAÇÃO E SONDAGEM, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, OBRAS DE FUNDAÇÃO SERVIÇO DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO MEDIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, GAS E ÁGUA COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS E NÃO PERIGOSO ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ARQUITETURA E ENGENHARIA SERVIÇO DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

~~CNAE Nº 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos~~

CNAE Nº 3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas

CNAE Nº 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

~~CNAE Nº 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes~~

CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

CNAE Nº 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos

CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

~~CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação~~

CNAE Nº 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais

CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2018 17:19 SOB Nº 24600078469.
PROTOCOLO: 180110071 DE 22/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801371231. NIRE: 24600078469.
TEC COMERCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI



Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 13/04/2018
www.redesim.rn.gov.br

04

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
TEC COMERCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI**

- CNAE Nº 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
CNAE Nº 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
CNAE Nº 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gas
CNAE Nº 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
CNAE Nº 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
CNAE Nº 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações
CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras
CNAE Nº 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
CNAE Nº 4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
CNAE Nº 4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
CNAE Nº 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
CNAE Nº 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
CNAE Nº 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
CNAE Nº 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
CNAE Nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2018 17:19 SOB Nº 24600078469.
PROTOCOLO: 180110071 DE 22/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801371231. NIRE: 24600078469.
TEC COMERCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI



Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 13/04/2018
www.redesim.rn.gov.br

05

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI TEC COMERCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNAE Nº 8299-7/01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciará suas atividades em 06/04/2018 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL

O capital será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida por, **MICARLA RAFAELLA BATISTA PAZ**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

CLÁUSULA VIII - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

O titular **MICARLA RAFAELLA BATISTA PAZ** declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

CLÁUSULA X - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2018 17:19 SOB Nº 24600078469.
PROTOCOLO: 180110071 DE 22/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801371231. NIRE: 24600078469.
TEC COMERCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 13/04/2018
www.redesim.rn.gov.br

Handwritten signature and initials.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
TEC COMERCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI**

CLAUSULA XI - PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Empresa de Pequeno Porte, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

CLÁUSULA XII - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Natal - RN, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte.

Natal - RN, 06 de abril de 2018


MICARLA RAFAELLA BATISTA PAZ
Titular/Administrador



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2018 17:19 SOB N° 24600078469.
PROTOCOLO: 180110071 DE 22/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801371231. NIRE: 24600078469.
TEC COMERCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 13/04/2018
www.redesim.rn.gov.br

07

**ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE LIMITADA
TEC COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI**

Micarla Rafaella Batista Paz, brasileira, casada, sob regime parcial de comunhão de bens, nascida em João Câmara/RN, no dia 08 de agosto de 1990, empresária, identidade 2726523 – SSP/RN, CPF 083.110.324-83, residente e domiciliada em São Gonçalo do Amarante/RN, na Rua Alexandre César Cavalcante, 118, Jardins, CEP 59.293-678, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA TEC COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI, com sede na cidade de Natal/RN, na Avenida Senador Salgado Filho, 1718, sala 2105, Tirol, CEP 59.022-000, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte – JUCERN, sob o NIRE 24600078469, inscrita no CNPJ 30.198.524/0001-08, resolve:

Cláusula Primeira – Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em Sociedade Limitada, sob o nome empresarial de TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Cláusula Segunda – O endereço da Sociedade Limitada passa a ser cidade de Natal/RN, na Rua Monsenhor do Bonfim, 2051, Potengi, CEP 59.120-000.

Cláusula Terceira – O objeto da Sociedade Limitada passa a ser: ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ARQUITETURA E ENGENHARIA SERVIÇO DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM E MINERACAO COMERCIO VAREJISTA DE MARMORE E GRANITO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL HIDRAULICO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO INSTALACAO DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS SERVIÇO DE ARQUITETURA, SERVIÇO DE PINTURA DE EDIFICIO DEMOLICAO DE EDIFICIO, PREPARACAO DE CANTEIRO E PERFURACAO E SONDA GEM, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE ADMINISTRACAO DE OBRAS, OBRAS DE URBANIZACAO, OBRAS DE FUNDACAO SERVIÇO DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS E NAO PERIGOSOS.

Cláusula Quarta – Admite-se neste ato, o sócio **Luiz de Oliveira Nunes**, brasileiro, casado, sob regime parcial de comunhão de bens, nascido em Lajes/RN, no dia 13 de dezembro de 1984, empresário, identidade 2327538 – SSP/RN, CPF 059.169.654-19, residente e

AA
e

AA

08

domiciliado em São Gonçalo do Amarante/RN, na Rua Alexandre César Cavalcante, 118, Jardins, CEP 59.293-678.

Cláusula Quinta – O acervo desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil reais), passa a constituir o capital da Sociedade Limitada mencionada na cláusula anterior.

Cláusula Sexta – O capital social da Sociedade Limitada será de **R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais)**, tendo parte deste capital, resultante do acervo patrimonial do Empresário Individual, correspondente a R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), equivalente a 200.000 (Duzentas mil) quotas ao valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma.

Parágrafo Primeiro: A sócia **Micarla Rafaella Batista Paz**, integraliza neste ato 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) equivalente a 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas ao valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma em moeda corrente do País, e o sócio, **Luiz de Oliveira Nunes**, integraliza neste ato, 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) equivalente a 350.000 (Trezentas e cinquenta mil) quotas ao valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma em moeda corrente do País, valores estes totalmente integralizados neste ato; sendo assim outorgando ao mesmo, plena e irrevogável quitação, para nada mais exigir em juízo ou fora. Ficando o capital social distribuído da seguinte forma:

| COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA | DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL | | |
|-------------------------------------|-------------------------|-------------------|-------------|
| | Nº. Quotas | R\$ | % |
| Micarla Rafaella Batista Paz | 350.000 | 350.000,00 | 50 |
| Luiz de Oliveira Nunes | 350.000 | 350.000,00 | 50 |
| TOTAL | 700.000 | 700.000,00 | 100% |

Parágrafo Segundo: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

Parágrafo Terceiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

~~✗~~

C.

~~✗~~

09

Para tanto, firma em ato contínuo, o Contrato Social de constituição por transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE LIMITADA
TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Micarla Rafaella Batista Paz, brasileira, casada, sob regime parcial de comunhão de bens, nascida em João Câmara/RN, no dia 08 de agosto de 1990, empresária, identidade 2726523 – SSP/RN, CPF 083.110.324-83, residente e domiciliada em São Gonçalo do Amarante/RN, na Rua Alexandre César Cavalcante, 118, Jardins, CEP 59.293-678, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA TEC COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI, com sede na cidade de Natal/RN, na Avenida Senador Salgado Filho, 1718, sala 2105, Tirol, CEP 59.022-000, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte – JUCERN, sob o NIRE 24600078469, inscrita no CNPJ 30.198.524/0001-08, resolve transformar a EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI de que é titular em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, uma vez que admitiu o sócio **LUIZ DE OLIVEIRA NUNES**, brasileiro, casado, sob regime parcial de comunhão de bens, nascido em Lajes/RN, no dia 13 de dezembro de 1984, empresário, identidade 2327538 – SSP/RN, CPF 059.169.654-19, residente e domiciliado em São Gonçalo do Amarante/RN, na Rua Alexandre César Cavalcante, 118, Jardins, CEP 59.293-678, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente Contrato Social ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Cláusula Segunda – A sociedade tem sede na cidade de Natal/RN, na Rua Monsenhor do Bonfim, 2051, Potengi, CEP 59.120-000. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

Cláusula Terceira – O objeto da sociedade é: ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ARQUITETURA E ENGENHARIA SERVIÇO DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM E MINERACAO COMERCIO VAREJISTA DE MARMORE E GRANITO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL HIDRAULICO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO INSTALACAO DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS

e.

10

SERVICO DE ARQUITETURA, SERVICO DE PINTURA DE EDIFICIO DEMOLICAO DE EDIFICIO, PREPARACAO DE CANTEIRO E PERFURACAO E SONDAGEM, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE ADMINISTRACAO DE OBRAS, OBRAS DE URBANIZACAO, OBRAS DE FUNDACAO SERVICO DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS E NAO PERIGOSOS.

Cláusula Quarta – O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital social é de **R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais)**, divididos em 700.000 (setecentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

| COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA | DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL | | |
|-------------------------------------|-------------------------|-------------------|-------------|
| | Nº. Quotas | R\$ | % |
| Luiz de Oliveira Nunes | 350.000 | 350.000,00 | 50 |
| Micarla Rafaella Batista Paz | 350.000 | 350.000,00 | 50 |
| TOTAL | 700.000 | 700.000,00 | 100% |

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Cláusula Sétima – A administração da sociedade será exercida pelos sócios **Luiz de Oliveira Nunes** e **Micarla Rafaella Batista Paz**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individualmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expreso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Nona – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração

das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

Cláusula Décima Primeira – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

Cláusula Décima Segunda – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

Cláusula Décima Terceira – As partes elegem o foro de Natal/RN para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Natal/RN, 31 de agosto de 2020.

Luiz de Oliveira Nunes

Micarla Rafaella Batista Paz

[Handwritten signatures]

12



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|---|
| CPF | Nome |
| 05916965419 | LUIZ DE OLIVEIRA NUNES |
| 06851400405 | SHYRLAYNNE DAYSE DA COSTA DUARTE SATIRO |
| 08311032483 | MICARLA RAFAELLA BATISTA PAZ |



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2020 11:34 SOB Nº 24200847759.
PROTOCOLO: 200467794 DE 14/09/2020 10:34.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004275551. NIRE: 24200847759.
TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 14/09/2020
www.redesim.en.gov.br

[Handwritten signatures and marks]
13

TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.198.524/0001-08
NIRE: 24200847759

ADITIVO N° 01

Micarla Rafaella Batista Paz, brasileira, casada, sob regime parcial de comunhão de bens, nascida em João Câmara/RN, no dia 08 de agosto de 1990, empresária, identidade 2726523 – SSP/RN, CPF 083.110.324-83, residente e domiciliada em São Gonçalo do Amarante/RN, na Rua São Francisco, 534, Ap. 101 Golandim, CEP 59.296-045 e **Luiz de Oliveira Nunes**, brasileiro, casado, sob regime parcial de comunhão de bens, nascido em Lajes/RN, no dia 13 de dezembro de 1984, empresário, identidade 2327538 – SSP/RN, CPF 059.169.654-19, residente e domiciliado em São Gonçalo do Amarante/RN, na Rua São Francisco, 534, Ap. 101 Golandim, CEP 59.296-045, únicos sócios da empresa **TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede da sociedade funcionando na cidade de Natal/RN, na Rua Senhor do Bonfim, nº 2051, Potengi, CEP – 59.120-000, registrada na JUCERN, sob o NIRE 24200847759 em 14/09/2020 e inscrita no CNPJ sob o nº. 30.198.524/0001-08, resolvem, assim, através do presente instrumento alterar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições abaixo relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DEMISSÃO DE SÓCIOS

Retira-se da sociedade a Sra. **Micarla Rafaella Batista Paz**, aqui já qualificada, transferindo suas 350.000 (**Trezentas e cinquenta mil**) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum Real), correspondentes à R\$ 350.000,00 (**Trezentos e cinquenta mil reais**) por meio de venda em moeda corrente do país para o sócio **Luiz de Oliveira Nunes**.

Parágrafo Primeiro: A sócia retirante declara recebimentos de todos os seus direitos e haveres perante a sociedade das quotas cedidas, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem dos cessionários e nem da sociedade, dando-lhes plena geral e irrevogável quitação.

Parágrafo Segundo: A partir desta data a Sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL

O Capital Social que é de **R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais)**, dividido em **700.000 (Setecentos mil)** quotas no valor de **R\$ 1,00 (Um real)** cada uma, já subscrito e integralizado, fica assim distribuído:

| COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA | DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL | | |
|-------------------------------|-------------------------|-------------------|-------------|
| | Nº Quotas | R\$ | % |
| LUIZ DE OLIVEIRA NUNES | 700.000 | 700.000,00 | 100 |
| TOTAL | 700.000 | 700.000,00 | 100% |

(Handwritten signatures and marks)

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O sócio declara que não está impedido por lei especial, e nem condenado a pena que o vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação. Peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ao a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá ao sócio **Luiz de Oliveira Nunes**, com os poderes e atribuições de representar a sociedade por todos os atos e transações tendo a capacidade de representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, se no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto o uso da denominação social em atividades estranhas aos fins sociais, seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Social e aditivos não modificados pela presente alteração contratual, adequando-se desta forma à Lei 10.406 de 10.01.2002.

E, por estarem assim justos e contratados, todos assinam o presente instrumento, elaborado em 01 (uma) única via.

Natal/RN, 30 de dezembro de 2020.

Micarla Rafaella Batista Paz

Luiz de Oliveira Nunes

~~1~~
2
~~3~~



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|---|
| CPF | Nome |
| 05916965419 | LUIZ DE OLIVEIRA NUNES |
| 06851400405 | SHYRLAYNNE DAYSE DA COSTA DUARTE SATIRO |
| 08311032483 | MICARLA RAFAELLA BATISTA PAZ |



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2021 09:24 SOB Nº 20200742531.
PROTOCOLO: 200742531 DE 12/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100181811. CNPJ DA SEDE: 30198524000108.
NIRE: 24200847759. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/12/2020.
TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

TEC COMERCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI
 CNPJ: 30.198.524/0001-08 Inscrição Estadual: 20.491.271-7
 Endereço: Rua Senhor do Bonfim, 2051, Potengi, Natal/RN
 CEP: 59.120-000
 Registro na Junta (NIRE): 24600078469

PMS GARN
 Folha nº _____

BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31/12/2020
Expresso em R\$

| | 31.12.2019 | | 31.12.2019 |
|--|-------------------|-------------------------------------|-------------------|
| ATIVO | | PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | |
| CIRCULANTE | 597.849,97 | CIRCULANTE | 77.907,52 |
| Caixas e Equivalentes de Caixa | 10.171,72 | Fornecedores | 3.608,10 |
| Banco Itau CC 47477-5 | 54.416,17 | Empréstimos e Financiamentos | 65.288,29 |
| Clientes | 91.197,07 | Obrigações Fiscais | 9.011,13 |
| Estoque | 274.714,33 | | |
| Aplicação Financeira | 167.350,68 | | |
| | | | |
| NÃO CIRCULANTE | 193.594,51 | NÃO CIRCULANTE | 145.488,37 |
| Imobilizado | 215.105,01 | Financiamentos | 145.488,37 |
| (-) Depreciação e Amortização Acumuladas | -21.510,50 | | |
| | | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 568.048,59 |
| | | Capital Social | 200.000,00 |
| | | Lucros Acumulados | 368.048,59 |
| | | | |
| | | | |
| TOTAL | 791.444,48 | TOTAL | 791.444,48 |

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 b) As informações foram extraídas das folhas nº 0006 do Livro Diário nº4 , registrado sob o nº 20210505940 em 08/07/2021 na Junta Comercial do Estado de RN.
 c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: Natal/RN

DATA: 08/07/2021

LUIZ DE OLIVEIRA NUNES
 ADMINISTRADOR
 RG: 2327538
 CPF: 059.169.654-19

SHYRLAYNE DAYSE DA COSTA DUARTE SATIRO
 CONTADORA
 RG: 1887294
 CRC: RN-10721/O-9 UF: RN

18

TEC COMERCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI
 CNPJ: 30.198.524/0001-08 Inscrição Estadual: 20.491.271-7
 Endereço: Rua Senhor do Bonfim, 2051, Potengi, Natal/RN
 CEP: 59.120-000
 Registro na Junta (NIRE): 24600078469

PMS GARN
 Folha n.º _____

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
EM 31/12/2020
Expresso em R\$

| | 31/12/2019 |
|--|---------------------|
| VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS | 1.295.096,46 |
| Vendas de Serviços | 1.265.096,46 |
| Vendas de Produtos | 30.000,00 |
| (-) Deduções de Tributos, Abatimentos e Devoluções | 274.103,32 |
| = RECEITA | 1.020.993,14 |
| (-) CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO | 606.645,91 |
| Despesa com Obras | 580.654,95 |
| Despesa com Pessoal | 25.682,46 |
| Despesas Gerais | 308,50 |
| = LUCRO BRUTO | 414.347,23 |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | 46.298,64 |
| Despesas Administrativas | 13.623,47 |
| Despesas Operacionais | 32.675,17 |
| = RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO | 368.048,59 |

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 b) As informações foram extraídas das folhas nº 0007 do Livro Diário nº4, registrado sob o nº 20210505940 em 08/07/2021 na Junta Comercial do Estado de RN.
 c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: Natal/RN

DATA: 08/07/2021

LUIZ DE OLIVEIRA NUNES

ADMINISTRADOR

RG: 2327538

CPF: 059.169.654-19

SHYRLAYNNE DAYSE DA COSTA DUARTE SATIRO

CONTADORA

RG: 1887294

CRC: RN-10721/O-9 UF: RN

19

TEC COMERCIO E CONSTRUCOES EIRELI
 CNPJ: 30.198.524/0001-08 Inscrição Estadual: 20.491.271-7
 Endereço: Rua Senhor do Bonfim, 2051, Potengi, Natal/RN
 CEP: 59.120-000
 Registro na Junta (NIRE): 24600078469

ÍNDICES

| | | | | |
|----|--------------------------------|------|---|-------|
| LG | $\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$ | ONDE | $\frac{1.060.337,90}{103.271,97 + 45.488,37} =$ | 7,13 |
| SG | $\frac{ATIVO TOTAL}{PC + ELP}$ | ONDE | $\frac{1.343.932,41}{103.271,97 + 45.488,37} =$ | 9,03 |
| LC | $\frac{AC}{PC}$ | ONDE | $\frac{1.060.337,90}{103.271,97} =$ | 10,27 |
| ET | $\frac{PC + ELP}{AT}$ | ONDE | $\frac{103.271,97 + 45.488,37}{1.343.932,41} =$ | 0,11 |

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 b) As informações foram extraídas das folha N° 0008 do Livro Diário n°4 , registrado sob o n° 20210505940 em 08/07/2021 na Junta Comercial do Estado de RN.
 c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: Natal/RN

DATA: 08/07/2021

LUIZ DE OLIVEIRA NUNES
 ADMINISTRADOR
 RG: 2327538
 CPF: 059.169.654-19

SHYRLAYNNE DAYSE DA COSTA DUARTE SATIRO
 CONTADORA
 RG: 1887294
 CRC: RN-10721/O-9 UF: RN

20

TEC COMERCIO E CONSTRUÇOES EIRELI
CNPJ: 30.198.524/0001-08 Inscrição Estadual: 20.491.271-7
Endereço: Rua Senhor do Bonfim, 2051, Potengi, Natal/RN
CEP: 59.120-000
Registro na Junta (NIRE): 24600078469

NOTAS EXPLICATIVAS

Balanco Patrimonial

0001 - Contexto Operacional

A TEC COMERCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI é uma empresa individual de responsabilidade limitada, tendo como objetivo principal demonstrar as notas explicativas, visando a melhor utilização desta ferramenta as informações extraídas do Balanço Patrimonial.

0002 - Apresentação das Demonstrações Financeiras

a) Declaração de conformidade com relação às normas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC

As demonstrações financeiras individuais forma elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação Societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

0003- Capital Social

O capital social está apresentado por uma única quota no valor de R\$ 200.000,00.

0004 - Apuração do Resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. A receita de serviços é reconhecida no resultado em função da sua realização. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

0005 - Novos Pronunciamentos Contábeis

No processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil para as normas internacionais de relatórios financeiros (IFRS) diversos pronunciamentos, interpretações e orientações foram emitidas durante o ano de 2015.

A Sociedade aplicou todas as alterações evidenciadas nos pronunciamentos contábeis (CPCs) nestas notas explicativas e em suas demonstrações de 31 de dezembro de 2020.

LUIZ DE OLIVEIRA NUNES
ADMINISTRADOR
RG: 2327538
CPF: 059.169.654-19

SHYRLAYNNE DAYSE DA COSTA DUARTE
SATIRO
CONTADORA
RG: 1887294
CRC: RN-10721/O-9 UF: RN

PMSGAR/N
Folha n.º _____

22
P.
A



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 05916965419 | LUIZ DE OLIVEIRA NUNES |
| 06851400405 | SHYRLAYNNE DAYSE DA COSTA DUARTE SATIRO |



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2021 11:41 SOB N° 20210512881.
PROTOCOLO: 210512881 DE 29/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105490626. CNPJ DA SEDE: 30198524000108.
NIRE: 24200847759. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/07/2021.
TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

Handwritten signature

Handwritten mark

23



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Ivanise da Silva Ribeiro, sob a autenticidade nº 12104897897 em 08/07/2021, protocolo 210505940. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.rn.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

| | |
|---------------------|---------------------------------|
| Nome Empresarial: | TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA |
| Número de Registro: | 24200847759 |
| CNPJ: | 30198524000108 |
| Município: | Natal |

Identificação de Livro Digital

| | |
|--------------------------|-------------------------|
| Tipo de Livro: | DIÁRIO |
| Número de Ordem: | 4 |
| Período de Escrituração: | 01/01/2020 - 31/12/2020 |

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

| | | |
|-------------|--|----------|
| 05916965419 | LUIZ DE OLIVEIRA NUNES | |
| 06851400405 | Shyrlayne Dayse da Costa Duarte Sátiro | RN010721 |



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/07/2021 17:12:13 SOB Nº
20210505940.
PROTOCOLO: 210505940 DE 08/07/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12104897897. NIRE: 24200847759.
TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Ivanise da Silva Ribeiro
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
NATAL, 08/07/2021

Handwritten marks: a signature, the number '24' in a circle, and other scribbles.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 09, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, município Natal, CNPJ nº 30.198.524/0001-08, Número de Registro (NIRE) 24200847759.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 13/04/2018

Natal, 01/01/2020

LUIZ DE OLIVEIRA NUNES

Administrador, Sócio

CPF 059.169.654-19

Shyrlayne Dayse da Costa Duarte Sátiro

CONTADOR

CRC/RN 010721

Handwritten marks and signatures in the bottom right corner, including a circled '25' and several initials.

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 09, e serviu para escrituração no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, da empresa TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Natal, 31/12/2020

LUIZ DE OLIVEIRA NUNES
Administrador, Sócio
CPF 059.169.654-19

Shyrlayne Dayse da Costa Duarte Sátiro
CONTADOR
CRC/RN 010721

Handwritten marks: a checkmark, the letter 'R', and a circled number '26' with an asterisk next to it.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 05916965419 | LUIZ DE OLIVEIRA NUNES |
| 06851400405 | SHYRLAYNNE DAYSE DA COSTA DUARTE SATIRO |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/07/2021 17:12:09 SOB Nº
20210505940.
PROTOCOLO: 210505940 DE 08/07/2021. NIRE: 24200847759.
TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Ivanise da Silva Ribeiro
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
NATAL, 08/07/2021



Handwritten marks and signature on the right side of the page, including a circled number 27.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

05/10/2021 002854434

PMS GARN
Folha n.º _____

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 002854434

FOLHA: 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, residente na RUA SENHOR DP BONFIM 2051, SALA 05, POTENGI, CEP: 59120-000, Natal - RN, vinculado ao CNPJ: 30.198.524/0001-08 *****

CERTIFICO que os dados pessoais que constam nesta certidão foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado/destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

CERTIFICA que a pesquisa de distribuições de feitos cíveis, envolvendo Ações de Falência e Recuperação Judicial/Extrajudicial, inclui os procedimentos do Decreto/Lei n. 7.661, de 21/06/1945.

CERTIFICA que esta certidão pode ter sua autenticidade confirmada em www.tjm.jus.br, Consultas/Emissão e autenticação de certidão, informando o número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias.

A pesquisa é realizada apenas na base de dados do SAJ-PG5, sendo necessárias certidões complementares do PROJUDI e PJe.

CERTIFICO finalmente que a certidão é gratuita.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, terça-feira, 5 de outubro de 2021 às 11h07min.

PEDIDO Nº: 2854434



Handwritten marks and signatures in the bottom right corner, including a circled '28' and a signature.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.198.524/0001-08 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 13/04/2018 |
|---|---|--------------------------------|

NOME EMPRESARIAL
TEC CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

| | |
|---|---------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TEC ENGENHARIA | PORTE EPP |
|---|---------------------|

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial (Dispensada *)**
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes**
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos**
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos**
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias**
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação**
- 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais**
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente**
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas**
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno**
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens**
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem**
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente**
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica**
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás**
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio**
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil**
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material**
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| | | |
|---|-----------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO R SENHOR DO BONFIM | NÚMERO 2051 | COMPLEMENTO ***** |
|---|-----------------------|-----------------------------|

| | | | |
|--------------------------|-----------------------------------|---------------------------|-----------------|
| CEP 59.120-000 | BAIRRO/DISTRITO POTENGI | MUNICÍPIO NATAL | UF RN |
|--------------------------|-----------------------------------|---------------------------|-----------------|

| | |
|--|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO TEC.ENGENHARIA@HOTMAIL.COM | TELEFONE (84) 9956-0126 |
|--|-----------------------------------|

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/04/2018 |
|------------------------------------|---|

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/09/2021** às **11:23:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Handwritten marks and signature on the right side of the page, including a circled number '29' and a signature.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.198.524/0001-08 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 13/04/2018 |
| NOME EMPRESARIAL TEC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *) 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *) 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Dispensada *) 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (Dispensada *) 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R SENHOR DO BONFIM | NÚMERO 2051 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 59.120-000 | BAIRRO/DISTRITO POTENGI | MUNICÍPIO NATAL |
| | | UF RN |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO TEC.ENGENHARIA@HOTMAIL.COM | | TELEFONE (84) 9956-0126 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/04/2018 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/09/2021 às 11:23:59 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Secretaria Estadual de Tributação
Governo do Estado do RN

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 25/10/2021 14:35:31

| | |
|---|---------------------------------|
| Inscrição Estadual: 20.491.271-7 | CNPJ/CPF: 30.198.524/0001-08 |
| Razão Social: TEC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA | |
| Nome Fantasia: TEC ENGENHARIA | |
| Tipo Contribuinte: SIMPLES NACIONAL | Regional: 1 URT |
| Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO | |
| Detalhe da Inscrição: Sem Informação | |
| CNAE Principal: 4329-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE | |
| CNAE Secundário: 3314-7/07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 3811-4/00 - Coleta de residuos não-perigosos 3812-2/00 - Coleta de residuos perigosos 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4291-0/00 - OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAgens 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 - Servicos de pintura de edificios em geral 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES 4399-1/01 - Administração de obras 4399-1/04 - Servicos de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE AGUA 4662-1/00 - Comercio atacadista de maquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e pecas 4712-1/00 - Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios - minimercados, mercearias e armazens 4742-3/00 - Comercio varejista de material eletrico 4744-0/03 - Comercio varejista de materiais hidraulicos 4744-0/06 - COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO 4744-0/99 - Comercio varejista de materiais de construção em geral 4789-0/05 - Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios 7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 7112-0/00 - Servicos de engenharia 7119-7/01 - Servicos de cartografia, topografia e geodesia 7119-7/03 - Servicos de desenho tecnico relacionados a arquitetura e engenharia 7119-7/99 - Atividades tecnicas relacionadas a engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 7732-2/01 - Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes | |

Handwritten signature

Handwritten initials

31

| | | |
|---|--|------------------------------|
| Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | | |
| Regime Pagamento: SIMPLIFICADO | Início de Atividade Comercial: 13/04/2018 | Situação Cadastral: ATIVO |
| Endereço: R SENHOR DO BONFIM, 2051 - POTENGI - CEP: 59120000 - NATAL/RN | Telefone: (84) 99560126 | |
| Credenciado: Credenciamento para ICMS antecipado (07/04/2020)Emissão de NF-e (13/04/2018)Habilitação para NFC-e - mod. 65 | Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD: SIM | |

PMSGARN
Folha nº _____

(Handwritten marks: a large 'A' with a diagonal line, the letter 'R', and the number '32' inside a circle)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **TEC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **30.198.524/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

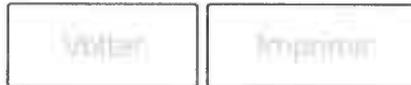
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:10:17 do dia 14/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/04/2022.

Código de controle da certidão: **AAF7.1431.20BF.0DA4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

e.
33



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.198.524/0001-08

Razão Social: TEC COMERCIO E CONSTRUÇOES EIRELI

Endereço: AV SENADOR SALGADO FILHO 1718 SALA 2105 / TIROL / NATAL / RN /
59022-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/10/2021 a 11/11/2021

Certificação Número: 2021101311015417141075

Informação obtida em 25/10/2021 14:38:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten marks and signature at the bottom right of the page.



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7003646
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **TEC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **30.198.524/0001-08** Inscrição Estadual: **20.491.271-7**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **30/07/2021** às **11:17:48** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **200.35.145.102**.

Validade até **26/11/2021**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten marks and signatures]
35



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

| | | |
|-----------------------------------|---|--|
| Nº da Certidão: 2177073 | Código de Validação: 806422105618 | Observação: A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut |
|-----------------------------------|---|--|

Contribuinte:

| | |
|--|--|
| CPF/CNPJ: 30.198.524/0001-08 | Nome/Razão Social: TEC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA |
| Situação Cadastral: | EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO |

Inscrições Mobiliárias Ativas:

217.262-7 - 30.198.524/0001-08

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos crédito de natureza tributária vencido, irregularidades cadastrais, irregularidades na apresentação de Declarações e crédito de natureza não tributária inscrito em dívida ativa, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

A presente Certidão foi expedida com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 168 de 13/09/2017 combinado com a Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

Validade:
Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:
Natal (RN), 5 de outubro de 2021

Emitida pela sessão: 379849925 através do IP: 177.87.99.1

Natal (RN), 5 de outubro de 2021 às 11:01:39

Página 1 de 1

30



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TEC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.198.524/0001-08
Certidão nº: 23201444/2021
Expedição: 30/07/2021, às 11:20:56
Validade: 25/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TEC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.198.524/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Handwritten marks:
A checkmark, the letter 'P', another checkmark, and the number '37' circled.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

PMSGARN
 Faltam

Nº 1385750/2021

Emissão: 22/09/2021

Validade: 21/12/2021

Chave: 7Zybb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 30.198.524/0001-08

Registro: 2000038190

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 700.000,00

Data do Capital: 14/09/2020

Faixa: 4

Objetivo Social: ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇO DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM E MINERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁRMORE E GRANITO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL HIDRAULICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, SEM OPERADOR; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO; INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS; SERVIÇO DE ARQUITETURA, SERVIÇO DE PINTURA DE EDIFÍCIO; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIO; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E PERFURAÇÃO E SONDAÇÃO; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÃO; SERVIÇO DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS E NÃO PERIGOSOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: . INABILITADA, até que inclua em seu quadro técnico responsável técnico com atribuições profissionais compatíveis, para atuar nas atividades de: Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado; Serviço de cartografia e geodésia; Coleta de resíduos perigosos.

. HABILITADA PARCIALMENTE para atuar ? apenas no âmbito da engenharia civil e limitada às atribuições profissionais do responsável técnico ?, nas atividades de: Atividades técnicas relacionadas a arquitetura e engenharia; Serviço de arquitetura; Perfuração e sondagem;

. HABILITADA para as demais atividades técnicas de engenharia que constam no objetivo social.

Endereço Matriz: RUA SENHOR DO BONFIM, 2051, POTENGI, NATAL, RN, 59120000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 20/06/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 2200003836DDRN

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: LUIZ DE OLIVEIRA NUNES

Registro: 2114075494

CPF: 059.169.654-19

Data Início: 16/06/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Handwritten signature and the number 38 in a circle.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

PMSG A/RN
Folha nº _____

Página 2/2

Nº 1385750/2021

Emissão: 22/09/2021

Validade: 21/12/2021

Chave: 7Zybb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Sócios

Sócio: LUIZ DE OLIVEIRA NUNES

CPF: 059.169.654-19

Função: ENG. CIVIL/ SÓC. ADM.

Aditivos

Descrição: . Aditivo nº 01

Data: 13/01/2021

Órgão de registro de empresa: JUCERN

Protocolo: 4581484/2021

Descrição: . Contrato Social por Transformação em Sociedade Limitada

Data: 14/09/2020

Órgão de registro de empresa: JUCERN

Protocolo: 4567203/2020



39



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN**Nº 1386610/2021**

Emissão: 06/10/2021

Validade: 04/01/2022

Chave: 45xCC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: LUIZ DE OLIVEIRA NUNES

Registro: 2114075494

CPF: 059.169.654-19

Endereço: Rua ALEXANDRE CESAR CAVALCANTE, 118, CIDADE DAS FLORES, SAO GONCALO DO AMARANTE, RN, 59290000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 27/02/2015

Título(s)**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Registro: 2000038190

CNPJ: 30.198.524/0001-08

Data Início: 16/06/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

PMSGAR/N
Folha nº

Página 1/3

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1360910/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ DE OLIVEIRA NUNES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIZ DE OLIVEIRA NUNES**
Registro: **2114075494RN** RNP: **2114075494**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **RN20200316193** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 05/02/2020 Baixada em: 18/03/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **TEC COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI**

Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE** CPF/CNPJ: **08.079.402/0001-35**
Endereço do contratante: RUA ALEXANDRE CAVALCANTE Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO GONÇALO DO AMARANTE UF: RN CEP: 59290000
Contrato: 1807050014.418 Celebrado em: 28/09/2018
Valor do contrato: R\$ 961.427,55 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: RUA ALEXANDRE CAVALCANTE Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO GONÇALO DO AMARANTE UF: RN CEP: 59290000
Data de início: 02/10/2018 Conclusão efetiva: 03/06/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE** CPF/CNPJ: 08.079.402/0001-35

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 18153.85 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 6702.30 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #3085 - BRIPAR 15 - EXECUÇÃO 2540.98 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM SUPERFICIAL, COM MEIO-FIO GRANILITO, PELO MÉTODO CONVENCIONAL E BRIPAR, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN

Informações Complementares

- O atestado e as planilhas estão registrados apenas para as atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1360910/2020
20/03/2020, 11:11
yBY4B

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: yBY4B





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins que se fizerem necessário, que a Empresa **Tec Comércio e Construções Eireli**, inscrita no CNPJ sob o n.º **30.198.524/0001-08**, representada pela senhora **Micarla Rafaella Batista Paz**, portadora de identidade **2.726.523 SSP/RN**, CPF **083.110.324-83** e sob Responsabilidade técnica do Engenheiro Civil, **Luiz de Oliveira Nunes**, sob ART n.º **RN20200316193**, portador do CREA-RN n.º **211407549-4**, CPF n.º **059.169.654-19**, Cédula de RG n.º **2327538 – ITEP/RN**. Executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN**, inscrita no CNPJ sob o n.º **08.079.402/0001-35**, **Obra de Pavimentação pelo método convencional e bripar**, localizado em várias comunidades desse município, São Gonçalo do Amarante/RN.

Conforme Contrato Administrativo n.º **1807050014.418** e Processo/PMSGAR/N n.º **1807050014**, convênio **051/2018 – Sin**, Recibo TCE **179477**, concorrência n.º **001/2018 – Sob a Fiscalização do Engenheiro Civil; Francisco Elisinaldo Brasiliano de lima**, portador do CREA-RN n.º **211190901-7**, sob a ART de n.º **20180239215**.

Período: **02.10.2018 à 03.06.2019**.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UNID | QUANTIDADE |
|----------|---|------|------------|
| | | | EXECUTADA |
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | |
| 1.1 | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO | m² | 30.00 |
| 1.2 | SERVIÇOS TOPOGRÁFICO PARA PAVIMENTAÇÃO.INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS.ACOMPANHAMENTO E GREIDE | m² | 25.580.98 |
| 2 | MOVIMENTO DE TERRA | | |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão n.º **1360910/2020**, em **20/03/2020** emitida



Certidão n.º **1360910/2020**
17/04/2020, 09:27

Chave de Impressão: **yBY4B**

O documento neste ato registrado foi emitido em **20/03/2020** e contém **2** folhas



Handwritten signature and initials.



PREFEITURA DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE-RN**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA (SEMINT/IA)
RUA MARIA DO CARMO BRITO, 5/N - SAMBURA
TEL (84) 98754-2123



| | | | |
|---|---|----------------|-----------|
| 2.1 | CORTE E ATERRO COMPENSADO | m ³ | 3.683,12 |
| 3 | PAVIMENTAÇÃO | | |
| 3.1 | MEIO-FIO EM PEDRA GRANITICA, REJUNTADO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3 | m | 6.702,30 |
| 3.2 | PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2) | m ² | 18.153,85 |
| 3.3 | PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO REJUNTADO COM ASFALTO E PEDRISCO, INCLUSIVE COLCHÃO DE AREIA, ESPESSURA DE 10 cm | m ² | 2.540,98 |
| 4 | PINTURA | | |
| 4.1 | CAIACAO EM MEIO FIO | m ² | 2.180,37 |
| SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, 21 DE FEVEREIRO DE 2020 | | | |

Francisco Elisinaldo Brasiliano de Lima

Francisco Elisinaldo Brasiliano de Lima
Eng. Civil – Mat. 0020222
CREA-RN 211190901-7

Marcio José A. Barbosa

Marcio José A. Barbosa
Secretário Municipal de Infraestrutura
Contratante

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1360910/2020, em 20/03/2020, emitida em



Certidão nº 1360910/2020
17/04/2020, 09:27

Chave de Impressão: yBY4B

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/03/2020 e contém 2 folhas



43

CONCORRÊNCIA: 007/2021
PROCESSO/PMSGAR/N: 8852/2021
DATA: 26/10/2021

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS PARA
ACOMPANHAMENTO DA OBRA

A empresa **TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.198.524/0001-08, por seu representante legal abaixo assinado (a), **DECLARA**, que possui profissional técnico qualificado, detentor de acervo técnico para execução dos serviços, em atendimento ao disposto no edital da concorrência nº 007/2021, e que o profissional técnico indicado será;

NOME DO ENGENHEIRO: LUIZ DE OLIVEIRA NUNES
CREA-RN: 211407549-4
CPF: 059.169.654-19

Natal, 26 de outubro de 2021



TEC CONST. E SERVIÇOS LTDA
Luiz de Oliveira Nunes
CPF: 059.169.654-19
ADMINISTRADOR

CONCORRÊNCIA: 007/2021
PROCESSO/PMSGAR/RN: 8852/2021
DATA: 26/10/2021

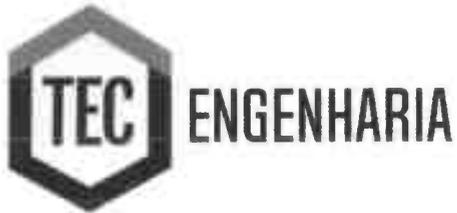
DECLARAÇÃO DO PROFISSIONAL

Eu **Luiz de Oliveira Nunes**, Engenheiro Civil, com Registro no CREA Sob nº 211407549-4, Portador do RG nº 2327538 – SSP/RN, e inscrito no CPF nº 059.169.654-19, tenho vínculo com a empresa **TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.198.524/0001-08, declaro formalmente que participarei da execução dos serviços do objeto da licitação concorrência nº 007/2021 da Prefeitura municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, caso a referida empresa logre-se vencedora do certame.

Natal, 26 de outubro de 2021



Luiz de Oliveira Nunes
Engenheiro Civil
CREA- RN nº 211407549-4



CONCORRÊNCIA: 007/2021
PROCESSO/PMSGAR/RN: 8852/2021
DATA: 26/10/2021

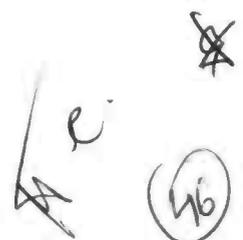
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS,
CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL E MÃO-DE-OBRA
INFANTIL**

A Empresa **TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **30.198.524/0001-08**, com sede na Rua senhor do Bonfim nº 2051, Sala 05, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, o Sr. **Luiz de Oliveira Nunes**, brasileiro (a), solteiro, portador (a) da Cédula de Identidade nº **2327538** - SSP e do **CPF nº 059.169.654-19**, para fins de habilitação na concorrência 007/2021, DECLARA expressamente que:

- Até a presente data, inexistem fatos supervenientes a sua habilitação no presente certame licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Concorda plenamente com os termos do Edital, e, por isso, abdica do direito de impugná-lo nos termos do art. 41, §§ 1.º e 2.º da Lei Federal n.º 8.666/93;
- Para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854, de 27 de Outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (x).

Natal, 26 de outubro de 2021


TEC CONST. E SERVIÇOS LTDA
Luiz de Oliveira Nunes
CPF: 059.169.654-19
ADMINISTRADOR



CONCORRÊNCIA: 007/2021
PROCESSO/PMSGAR/RN: 8852/2021
DATA: 26/10/2021

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E VISITA EM
LOCAIS DA OBRA**

A Empresa **TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **30.198.524/0001-08**, com sede na Rua senhor do bonfim nº 2051, Sala 05, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, o Sr. **Luiz de oliveira nunes** brasileiro (a), solteiro, portador (a) da Cédula de Identidade nº **2327538** - SSP e do **CPF nº 059.169.654-19**, para fins de habilitação na concorrência 007/2021, DECLARA expressamente que:

- Recebemos todos os documentos referente a concorrência 007/2021, e que visitamos os locais onde serão realizados os serviços objeto desta concorrência 007/2021, inteirando-se, portanto, de todas as informações e condições locais do terreno, bem como das dificuldades e circunstâncias outras que possam influir, não somente na elaboração da proposta, como na própria execução dos serviços;

Natal, 26 de outubro de 2021



TEC CONST. E SERVIÇOS LTDA.
Luiz de Oliveira Nunes
CPF: 059.169.654-19
ADMINISTRADOR



CONCORRÊNCIA: 007/2021

PROCESSO/PMSGAR/RN: 8852/2021

DATA: 26/10/2021

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E GARANTIA

A Empresa **TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **30.198.524/0001-08**, com sede na Rua Senhor do Bonfim nº 2051, Sala 05, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, o Sr **LUIZ DE OLIVEIRA NUNES**, brasileiro (a), solteiro, portador (a) da Cédula de Identidade nº **2327538** - SSP e do CPF nº **059.169.654-19**, para fins de habilitação na CONCORRÊNCIA 007/2021, DECLARA expressamente que:

A empresa **TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, fica sob sua responsabilidade, sob as penas da lei pela garantia dos serviços executados no que tange a sua solidez e segurança pelo prazo de cinco anos a partir do recebimento definitivo nos termos do art. 73, inciso I, alínea "b" da Lei Federal n.º 8.666/93, conforme estabelecido no art. 618 do Código Civil Brasileiro c/c o art. 69 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Natal, 26 de outubro de 2021



TEC CONST. E SERVIÇOS LTDA
Luiz de Oliveira Nunes
CPF: 059.169.654-19
ADMINISTRADOR



CONCORRÊNCIA: 007/2021
PROCESSO/PMSGAR/RN: 8852/2021
DATA: 26/10/2021

DECLARAÇÃO

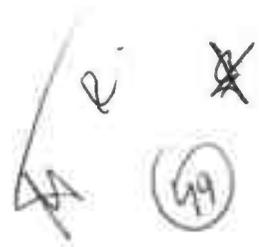
A Empresa **TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **30.198.524/0001-08**, com sede na Rua Senhor do Bonfim nº 2051, Sala 05, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, o Sr. **LUIZ DE OLIVEIRA NUNES**, brasileiro (a), solteiro, portador (a) da Cédula de Identidade nº **2327538** - SSP e do **CPF nº 059.169.654-19**, para fins de habilitação na concorrência 007/2021, DECLARA expressamente que:

- Atestamos sob as penas da Lei a licitação (CONCORRÊNCIA n.º 007/2021), pavimentação pelo método convencional e construção de rota acessível em blocos de concreto intertravado de diversas ruas nos bairros santa Terezinha, conjunto de todos, santo Antônio e Uruaçu, contrato de repasse nº 906294/2020/MDR/caixa, atendeu às formalidades e aos requisitos dispostos na Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, inclusive quanto à forma de publicação;

Natal, 26 de outubro de 2021



TEC CONST. E SERVIÇOS LTDA
Luiz de Oliveira Nunes
CPF: 059.169.654-19
ADMINISTRADOR



CONCORRÊNCIA: 007/2021

PROCESSO/PMSGA/RN: 8852/2021

DATA: 26/10/2021

DECLARAÇÃO

A Empresa **TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **30.198.524/0001-08**, com sede na Rua Senhor do Bonfim nº 2051, Sala 05, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, o Sr. **Luiz de Oliveira Nunes**, brasileiro (a), solteiro, portador (a) da Cédula de Identidade nº **2327538** - SSP e do CPF nº **059.169.654-19**, para fins de habilitação na concorrência 007/2021, DECLARA expressamente que:

Atesto sob as penas da lei que a licitação (CONCORRÊNCIA n.º 007/2021) visando a contratação de empresa para a execução de obra civis de pavimentação à paralelepípedo – método convencional – da Rua da Concórdia e Travessa da Floresta – Bairro Serrada, no Município de São Gonçalo do Amarante/RN, Contrato de Repasse nº 906294/2020/MDR/CAIXA, atendeu a todos os dispositivos constantes na legislação em vigor, em especial ao Decreto Federal n.º 7.983, de 08 de abril de 2013;

Natal, 26 de outubro de 2021



TEC CONST. E SERVIÇOS LTDA.
Luiz de Oliveira Nunes
CPF: 059.169.654-19
ADMINISTRADOR

Handwritten initials and marks:
A large handwritten signature/initials "L e" is written vertically on the right side.
A circled number "50" is written in the bottom right corner.
A small handwritten mark resembling a cross or "X" is located above the circled number.